

necessário que se proceda a nova substituição de alguns membros da referida comissão:

Determino o seguinte:

1 — A constituição da comissão incumbida de conduzir o presente procedimento determinada pelo despacho n.º 17 466/2004, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 24 de Agosto de 2004, é alterada nos seguintes termos:

Presidente — o coronel Fernando de Campos Serafino é substituído pelo vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe, director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Vogais efectivos:

a) O Dr. Bernardo Carnall é substituído pela Dr.ª Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves de Almeida, secretária-geral-adjunta do MDN.

b) A Dr.ª Margareth Pitta Ferraz é substituída pela Dr.ª Maria Margarida Garcia, da DGAED.

Vogais suplentes:

a) O tenente-coronel Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha é substituído pelo tenente-coronel João Miguel de Jesus Marquito, da DGAED/MDN.

b) O tenente-coronel Amadeu Sebastião Lavareda Romão é substituído pelo major Américo Marques Garção Cara d'Anjo, da DSM/Exército.

c) A Dr.ª Maria Margarida Garcia é substituída pelo tenente-coronel José Manuel Valente Castelhana, da DGAED/MDN.

2 — Com a alteração produzida no número anterior, a comissão do concurso fica constituída da seguinte forma:

Presidente — vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.

Major-general Abílio Dias Afonso.

Capitão-de-mar-e-guerra João Alberto Pires Carmona.

Major Jorge Manuel Lopes Ferreira.

Dr.ª Inês Pestana Gomes.

Dr.ª Maria Margarida Garcia.

Vogais suplentes:

Coronel Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Tenente-coronel João Miguel de Jesus Marquito.

Major Américo Marques Garção Cara d'Anjo.

Segundo-tenente Nuno Miguel Drago Gonçalves.

Tenente Amândio Ricardo Leiria Besteiro.

Dr.ª Maria Margarida Garcia.

3 — As funções de secretária da comissão serão exercidas pela Dr.ª Maria Margarida Garcia.

4 — A comissão com a presente constituição entra em exercício de funções no dia imediato à data da assinatura do presente despacho.

8 de Agosto de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 17 614/2006

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e atendendo ao disposto do n.º 3 do despacho n.º 16 644/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, delego e subdelego no subdirector-geral de Infra-Estruturas major-general Olegário Eugénio Tavares Patrício as seguintes competências:

a) Competência genérica para a gestão dos assuntos correntes, bem como as competências constantes do anexo I à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que respeitem à Direcção de Serviços de Programação e Normalização, à Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações, à Estação Ibérica NATO e aos assuntos que respeitem ao Posto de Controlo OTAN, à actividade do oficial de segurança e à coordenação do Núcleo de Informática. Estas competências são delegadas sem prejuízo de avocação, que exercerei sempre que entenda conveniente;

b) Nas minhas ausências e impedimentos, delego todas as minhas competências próprias e subdelego todos os poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 16 644/2006.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados

pelo subdirector-geral de Infra-Estruturas que se incluam no âmbito desta delegação/subdelegação de competências.

18 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho (extracto) n.º 17 615/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, o presidente do júri do concurso de acesso à categoria de subinspector da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 6742/2006 (2.ª série), de 12 de Junho, foi substituído pelo contra-almirante José Manuel Penteado e Silva Carreira, 2.º comandante-geral da Polícia Marítima.

14 de Agosto de 2006. — O Oficial-Adjunto do Comandante-Geral, *Luís José de Oliveira Urbano*.

Despacho (extracto) n.º 17 616/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, o presidente do júri do concurso para ingresso no curso de formação de agentes da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 107/2006 (2.ª série), de 6 de Janeiro, foi substituído pelo contra-almirante José Manuel Penteado e Silva Carreira, 2.º comandante-geral da Polícia Marítima.

14 de Agosto de 2006. — O Oficial-Adjunto do Comandante-Geral, *Luís José de Oliveira Urbano*.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cíveis

Despacho (extracto) n.º 17 617/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do chefe da Repartição de Militarizados e Cíveis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, foram Alexandre Telmo de Magalhães Correia, Jaime Maia Gomes, Rui Miguel Olaiço da Palma, José António Faustino Janeiro, Valter Ricardo de Jesus Ferreira, Hugo Alexandre Cortes Ferreira e Carlos Manuel Sadio Branco, guardas auxiliares da polícia dos estabelecimentos de marinha do quadro de pessoal militarizado da Marinha, promovidos, precedendo concurso, a guardas de 3.ª classe da polícia dos estabelecimentos de marinha do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Finanças

Despacho n.º 17 618/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho do director de finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, sob o n.º 3955/2006:

a) Até € 10 000, no chefe da 1.ª Repartição, TCOR/ADMAER 079250-A, Paulo Jorge Lopes Santareno de Sousa;

b) Até € 10 000, no chefe da 2.ª Repartição, TCOR/ADMAER 079251-K, Vítor José Frade Cabacinho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Maio de 2006. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *Francisco Manuel de Sampaio Hilário*, COR/ADMAER.

Comando Operacional da Força Aérea

Aeródromo de Trânsito n.º 1

Despacho n.º 17 619/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 13 936/2006, de 6 de Junho, do comandante Operacional da Força Aérea, subdelego no comandante da Esquadra de Apoio do Aeródromo de Trânsito n.º 1, MAJ/TMMA 059767-J, Carlos Manuel Vicente Neves, a competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 20 000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

13 de Julho de 2006. — O Comandante, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PILAV.

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 17 620/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 03/06, de Junho de 2006, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

a) No comandante do Grupo de Apoio, tenente-coronel TOCC 045186-L, Jorge Manuel Bravo Candeiras — até € 50 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, major ADMAER 062253-C, David José Gaspar — até € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Junho de 2006. — O Comandante, *João José de Carvalho Lopes da Silva*, COR/PILAV.

Despacho n.º 17 621/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na entidade a seguir designada a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo despacho n.º 03/06, de Junho de 2006, do comandante da Zona Aérea dos Açores:

No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, capitão ADMAER 088257-H, Victor Manuel Pereira Branco — até € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de Julho de 2006. — O Comandante, *João José de Carvalho Lopes da Silva*, COR/PILAV.

Base Aérea n.º 6

Despacho n.º 17 622/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 13 936/2006, de 6 de Junho, do comandante do Comando Operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006:

a) No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/ADMAER 062281-J, Agostinho do Nascimento Ribeiro — até € 25 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 037802-L, João Carlos Monteiro Pessanha — até € 5000;

c) No comandante da Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER 100913-D, Luís Orlando da Silva Reis — até € 2500;

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Julho de 2006. — O Comandante, *Vítor Fernando Anacleto Valério Fragoso*, COR/PILAV.

Base Aérea n.º 11

Despacho n.º 17 623/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 7/2006, do COFA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, sob o n.º 13 936/2006, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMT 032115-L, José Manuel Santos Fazendeiro — € 50 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 111646-A, José de Jesus Gomes Augusto — € 25 000;

c) No comandante de esquadilha de Administração Financeira, ALF/ADMAER 129676-L, Ricardo Jorge Pinto Peleja — € 20 000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delegeo no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 111646-A, José de Jesus Gomes Augusto, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar as requisições de fundos e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base Aérea n.º 11.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades referidas nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

5 de Julho de 2006. — O Comandante, *António Afonso dos Santos Allen Revez*, COR/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 17 624/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 2500, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho do comandante de Pessoal da Força Aérea de 24 de Maio de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, sob o n.º 15 010/2006.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego ainda na entidade referida